



PORTARIA SEMAD Nº215 /2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

219

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0734/2023 da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a certidão de nascimento da filha anexado ao requerimento matrícula 14997101552023100072022001992814; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** pagamento de quota de salário família a servidora municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	Nº QUOTAS
<b>SIMONE GUTIELLY CLARA QUEIROZ</b>	40.447-4	3
FILHOS (AS)	DATA DE NASCIMENTO	
CLARA REBECA PEREIRA QUEIROZ	27/04/2023	

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de junho de 2023.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA** Secretário Municipal de Administração  
Secretário Municipal de Administração